

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO. JUSTICA E REDAÇÃO

PARECER Nº01/2024

<u>I - MATÉRIA:</u>

PROJETO DE LEI Nº01/2024 - ALTERA A LEI Nº 720, DE 18 DE MARÇO DE 2008 E A LEI N $^\circ$ 883, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissãoo caderno processual de autoria da Executivo que "ALTERA A LEI Nº 720, DE 18 DE MARÇO DE 2008 E A LEI Nº 883, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010", fica alterada a Lei nº 720, de 18 de março de 2008, que dispõe sobre Processo Seletivo Público e a criação de emprego público de Agente Comunitário de Saúde no âmbito da Administração Pública Municipal.

RELATOR: VEREADOR GENEZILDO FÁVERO

<u>III - DECISÃO DA COMISSÃO:</u> Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 07 fevereiro de 2024.



RIVELINO ROSA
Presidente



GENEZILDO FÁVERO Secretário



EDENILDO DA SILVA SOUZA Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98_ RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – **FONE/FAX: (28) 3528-1155** – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO

